

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.GP Nº 82, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Reconstitui a comissão, composta na Portaria TRT7.GP Nº 120, de 26 de agosto de 2020, que instituiu a Comissão de Incentivo à Participação Institucional Feminina no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7^a **REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 255, de 04 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3572/2020,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria TRT7.GP nº 120/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

| "Art. | 20 | | | | | | | | | | | |
|---------|----|------|------|-----|------|--------|----|------|-------|------|---|--|
| I LI U. | _ | | | • • | | ٠. | ٠. | | ٠ | | • | |

- I DAIANA GOMES ALMEIDA Juíza do Trabalho Substituta, que atuará como Coordenadora;
- II NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA Diretora-Geral
- III DEVEN MOURA MULLER Secretária da Comissão
- IV MARILSA FERREIRA ARAÚJO OLIVEIRA Servidora do TRT7
- V CARMENCILDA MARIA MOURA DE ANDRADE Servidora do TRT7"(NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza, 17 de junho de 2021. REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal

